

Senado Federal
Consultoria Legislativa

Relatório Anual 2012

Praça dos Três Poderes
Anexo II, Bloco B, 2º andar
70.165-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 3303-3296
Fax: (61) 3303-4351
conleg@senado.gov.br
www.senado.gov.br/conleg

1 DO ÓRGÃO

A Consultoria Legislativa (Conleg) é órgão de assessoramento superior do Senado Federal, voltado para o atendimento de demandas relacionadas com as atividades-fim desta Casa e do Congresso Nacional, proveniente da Mesa, das Comissões, Permanentes e Temporárias, bem como das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Para cumprimento dessa missão institucional, compete à Conleg, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal,

a prestação de Consultoria e assessoramento à Mesa, às Comissões e aos Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos Senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, bem como na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

Para gestão de suas atividades, a Conleg conta com um Consultor-Geral Legislativo e seis Consultores-Gerais Adjuntos. Estes, por sua vez, cumprem as seguintes funções:

a) um Adjunto de Administração, que se dedica à gestão administrativa e operacional da Conleg, além de ser o substituto imediato do Consultor-Geral;

b) um Adjunto de Projetos Especiais, que desenvolve atividades de gestão designadas pelo Consultor-Geral e gerencia as atividades de apoio da Conleg às comissões parlamentares;

c) quatro Adjuntos que atuam como coordenadores dos núcleos temáticos: de Direito; de Economia; de Discursos; e Social.

As decisões de maior relevância da Consultoria Legislativa são tomadas de maneira colegiada, no âmbito do **Conselho Técnico**, presidido pelo Consultor-Geral Legislativo e integrado pelos Consultores-Gerais Adjuntos e por representantes dos Núcleos.

De acordo com o Regulamento Administrativo do Senado Federal, a Conleg se organiza em núcleos temáticos para organização de seus trabalhos de

assessoramento. Cada um desses núcleos conta com um coordenador, que ocupa a função de Consultor- Geral Adjunto, e se desdobra em áreas de especialização.

O Ato do Consultor-Geral Legislativo nº 1, de 2012, *define as áreas temáticas dos núcleos da Consultoria Legislativa, indica a área temática em que atuam os Consultores Legislativos lotados no órgão, e dá outras providências*. De acordo com o Anexo I do referido Ato, o conjunto dos Consultores Legislativos está distribuído nas seguintes áreas de especialização, a saber:

a) no Núcleo de Direito: Direito Civil, Processual Civil e Agrário; Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo; Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário; Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Direito Tributário e Direito Financeiro; Direito Internacional Público, Relações Internacionais, Defesa Nacional e Segurança Pública;

b) no Núcleo de Economia: Agricultura; Economia do Trabalho, Renda e Previdência; Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano; Minas e Energia; Política Econômica e Finanças Públicas; Política Econômica e Sistema Financeiro; Políticas Microeconômicas; Transportes;

c) no Núcleo Social: Comunicações e Tecnologia da Informação; Direitos Humanos e Cidadania; Desporto e Cultura; Educação; Meio Ambiente; Saúde; e

d) Núcleo de Discursos: Pronunciamentos.

Além disso, a Consultoria Legislativa dispõe de um **Serviço de Apoio Técnico**, responsável pelo provimento das informações necessárias à produção das minutas de proposições, de estudos, notas técnicas e informativas e de pronunciamentos, e de um **Serviço de Apoio Administrativo**, responsável pelo apoio logístico e pelo encaminhamento à estrutura administrativa do Senado Federal das necessidades do Órgão, particularmente no que diz respeito à gestão de material e de recursos humanos. Conta, ainda, com um Gabinete para auxiliar no expediente, audiências e representação do Consultor-Geral Legislativo. Sem correspondência na estrutura orgânica do Senado Federal, também funciona um serviço de apoio gerencial, que se responsabiliza pelo trâmite das Solicitações de Trabalho à Consultoria, bem como de seus anexos físicos, além de, quando

solicitado, editar e digitalizar os trabalhos técnicos elaborados pelos consultores legislativos. Também à margem do organograma, funciona um serviço de apoio às comissões, formado por analistas legislativos e coordenados pelo Consultor-Geral Adjunto de Projetos Especiais, com a finalidade de suportar o trabalho de assessoramento às Comissões realizado pela Conleg.

2 DO QUADRO DE CONSULTORES

Em 31 de dezembro de 2012, encontrava-se em atividade um total de 161 Consultores, das 240 vagas existentes. Houve, no ano de 2012, nove aposentadorias e onze nomeações.

No entanto, a cada ano, um número variável de Consultores é demandado a prestar serviços a outros órgãos do Senado Federal e mesmo a órgãos de outros Poderes da República. No final de 2012, 12 estavam cedidos a outros órgãos da Casa, e mais 11 encontravam-se à disposição de outros órgãos da Administração Pública. Outros três Consultores encontravam-se afastados em virtude de licenças de longa duração. Assim, de 161 Consultores em atividade, apenas 135 estavam em efetivo exercício na Consultoria em 31 de dezembro de 2012.

3 DA DEMANDA E DE SEU ATENDIMENTO

A Consultoria Legislativa tem como principal tarefa o atendimento às demandas apresentadas pelas Senhoras e pelos Senhores Senadores, pelas Comissões e pela Mesa. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC) são elaboradas minutas de proposições, pareceres, estudos, discursos e outras peças necessárias ao desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa.

Além daqueles trabalhos diretamente relacionados com a instrução de matérias em tramitação, são produzidos outros sobre temas que, por sua repercussão na vida nacional, demandam especial interesse e dedicação das Senhoras e dos Senhores Senadores.

Os dados relativos ao volume de trabalho, que, normalmente, guarda proporção com a movimentação do Senado Federal e do Congresso Nacional

(o suporte às atividades conjuntas das duas Casas é dado pela estrutura do Senado Federal), estão apresentados nos quadros e gráficos que seguem.

O Quadro 1 apresenta o número de trabalhos efetivamente elaborados pela Consultoria Legislativa ao longo de 2012. A elaboração de minutas de pareceres, estudos e proposições legislativas respondeu por mais de 60% dos trabalhos realizados.

Quadro 1: Trabalhos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2012

Estudos e Notas	3.614
Pareceres	2.139
Pareceres sobre Concessão de Rádio e Televisão	677
Proposições Legislativas	1.421
Discursos	907
Documentos de Apoio às Comissões	2.248
Consultas Oraís	750
Outros	565
Total	12.321

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), pesquisados no dia 18/1/2013, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2012 a 31/12/2012.

Também se destaca o número de trabalhos envolvendo o apoio às Comissões, compreendendo três vertentes: *a)* o assessoramento direto às reuniões, prestado por consultores legislativos especializados na área de atuação da respectiva Comissão; *b)* a elaboração de resumos das proposições e pareceres constantes da pauta de cada reunião; *c)* produção, sob demanda, de resumos do conteúdo discutido nas audiências públicas. Esses resumos são elaborados por analistas legislativos do Serviço de Apoio Técnico, sob a coordenação do Consultor-Geral Adjunto de Serviços Especiais.

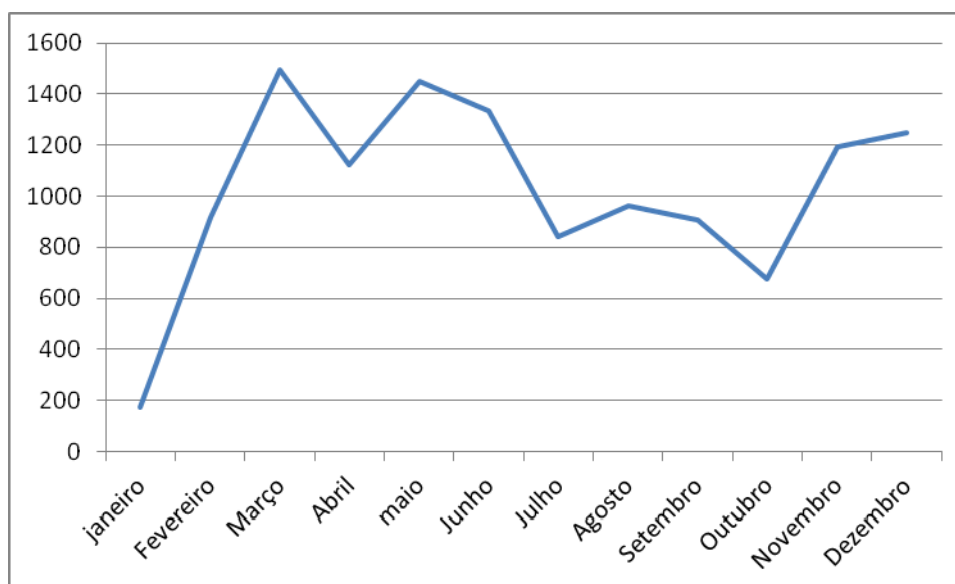
A produção dos trabalhos demandados da Consultoria Legislativa também varia ao longo do ano e da legislatura, reduzindo-se nos períodos de recesso parlamentar. Os picos de demanda concentram-se, tradicionalmente, no início das sessões legislativas, quando Senadoras e Senadores retornam de suas bases eleitorais para a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional. É o que se pode ver no Quadro 3 e no Gráfico 1 abaixo, em relação ao ano de 2012.

Quadro 3: Produção mensal no ano de 2012

Mês	Total de STC
Janeiro	172
fevereiro	917
Março	1.496
Abril	1.124
Maio	1.452
Junho	1.334
Julho	841
Agosto	962
setembro	905
Outubro	675
novembro	1.193
dezembro	1.250

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC) colhidos mês a mês, tendo por referência a data de liberação, excluídos os cancelamentos.

Gráfico 1



Tanto o Quadro 4 quanto o Gráfico 2, a seguir, apresentam a evolução da produção da Consultoria entre 1999 e 2012. Esses números revelam a sazonalidade da produção da Consultoria, que obedece à flutuação da demanda das Senadoras e dos Senadores. Nos anos pares, o processo eleitoral, como em todas as democracias, exige mais atenção de Senadoras e Senadores. Em consequência, cai a demanda que incide sobre a Consultoria.

Quadro 4: Trabalhos Solicitados à Consultoria Legislativa entre 1999 e 2012

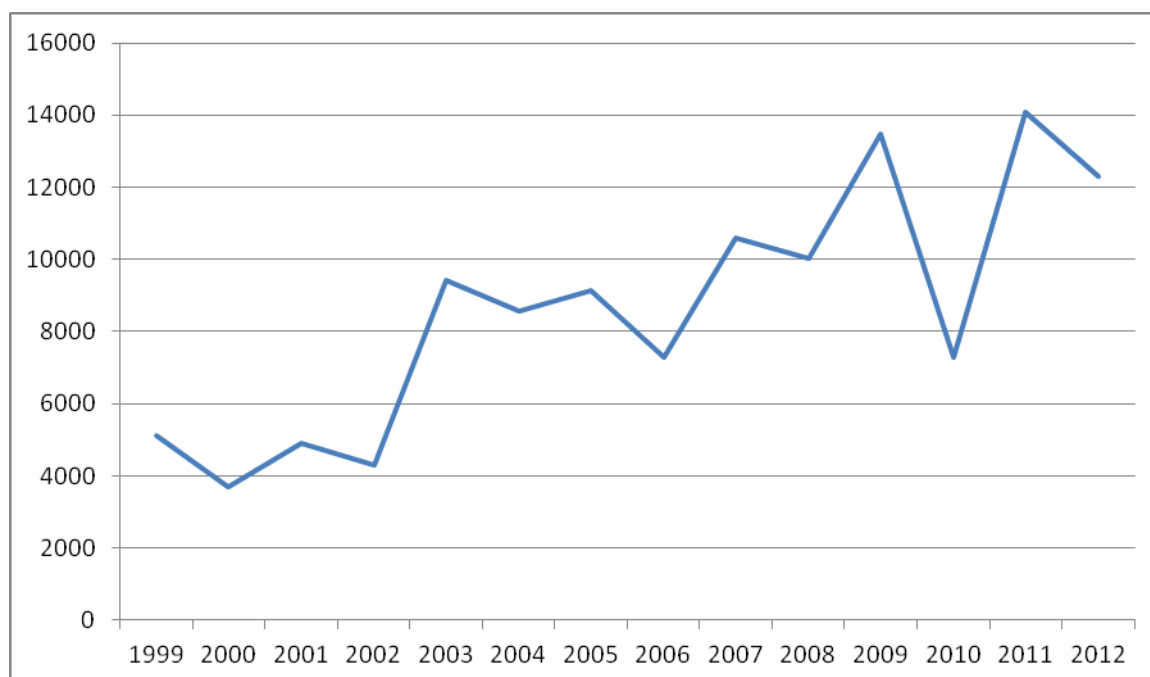
1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
5.131	3.708	4.916	4.298	9.436	8.570	9.151
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
7.284	10.579	10.020	13.484	7.289	14.077	12.321

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), tendo por referência a data de liberação das solicitações em cada período, excluídos os cancelamentos.

Conforme se verifica no Quadro 4, a Consultoria atendeu, em 2011, a um número recorde de solicitações, consolidando a trajetória de crescimento da participação do órgão no processo legislativo. No ano de 2012, comparando apenas com os anos pares, durante os quais se realizam eleições, a produção da Conleg também encontrou seu ápice.

Esse crescimento pode ser mais bem percebido no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2



A Consultoria também executou, em 2012, por meio de seus servidores, trabalhos que merecem ser mencionados à parte, alguns por sua relevância para a agenda legislativa desse ano, outros em razão de não estarem devidamente contabilizados nas tabelas e gráficos acima expostos.

O primeiro deles se refere à participação de consultores legislativos nas Comissões de Juristas para elaborar anteprojeto de Novo Código de Processo Civil (criada pelo Ato do Presidente nº 379, de 2009, e ainda em funcionamento enquanto perdurar a tramitação do projeto que dele se originou) e para Reforma do Código Penal (criada pelo Requerimento nº 756, de 2011). Além disso, quatro consultores integram o grupo de apoio à Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral (criada pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010). Finalmente, também foram designados consultores para assessorar os trabalhos da Comissão de Especialistas com o objetivo de analisar questões federativas (Ato do Presidente nº 11, de 2012).

Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), foram disponibilizados quatro consultores para auxiliar nos trabalhos da CPI – Supostas Irregularidades no ECAD, três da CPI – Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil. Da mesma forma, foram designados cinco consultores para assessorar os trabalhos da CPMI – Práticas criminosas desvendadas pelas operações *Vegas* e *Monte Carlo*, da Polícia Federal, e dois para a CPMI – Violência contra a Mulher.

Em relação às atividades do Parlamento do Mercosul, dois consultores prestam integral assessoramento aos Parlamentares, acompanhando-os às reuniões havidas em sua sede, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. No ano de 2012, houve cinco reuniões.

No âmbito administrativo, ao longo do ano de 2012, consultores legislativos atuaram como membros de comissões e grupos de trabalho de natureza administrativa, a seguir listados.

- Comissão administrativa de sindicância;
- Comitê Gestor do Programa e-Cidadania;
- Comissão encarregada de estudar ações de valorização dos servidores do Senado Federal e de coordenar os trabalhos para a retomada do Diploma do Mérito Funcional;
- Grupo de Trabalho destinado a propor minuta de ato que normatize a edição de atos oficiais administrativos do Senado Federal; preparar manual de atos oficiais administrativos do Senado Federal; e propor a consolidação dos atos oficiais administrativos;
- Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal;

- Grupo de Trabalho destinado a elaborar estudo técnico visando à análise, acompanhamento e sugestão de emendas para o aperfeiçoamento do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 59, de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos a serem observados para o pagamento da Gratificação de Desempenho de que trata o art. 9º da Lei nº 12.300, de 28 de junho de 2010;
- Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 114, de 2011, da Diretoria-Geral, incumbido de análise econômica financeira das receitas, despesas e aplicações dos recursos do Sistema Integrado de Saúde;
- Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Acordo de Cooperação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Projeto Técnico para criação e implementação dos cursos, nas modalidades a distância e presencial, na perspectiva de gênero, previsto no Plano de Ação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Senado;
- Grupo de assessoramento à Comissão de Senadores criada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2012 do Projeto Jovem Senador;
- Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal;
- Grupo de Trabalho com objetivo de apresentar proposta de reestruturação das Carreiras do Senado Federal;
- Grupo Interinstitucional destinado a produzir estudos para subsidiar a implantação do regime de previdência complementar no âmbito do Poder Legislativo.

No âmbito do Poder Executivo, consultores legislativos também participaram de grupos de trabalhos e comitês de natureza diversa, entre os quais citem-se:

- Grupo Executivo do Acordo de Cooperação pela Melhoria do Sistema Penitenciário Brasileiro e Redução do Déficit Prisional, no âmbito do Ministério da Justiça;
- Conselho de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, no âmbito do Ministério da Justiça (CNCP);
- Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC);
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH);
- Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (Consocial);
- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Vale mencionar, por fim, que a Consultoria Legislativa é, cotidianamente, instada a indicar servidores para participar de reuniões técnicas em outros órgãos da Administração Pública. Em 2012, pode-se citar a participação em reunião com a equipe técnica de educação do Observatório da Equidade, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e em reuniões organizadas pelo Tribunal de Contas da União para discutir indicadores e parâmetros técnicos para a realização de auditorias.

4 DOS SUMÁRIOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

A partir de 2011, a Consultoria Legislativa passou a divulgar, em sua página institucional, em até 48 horas, resumo executivo das medidas provisórias editadas pelo Presidente da República. Seu objetivo é explicar, em poucos parágrafos, com linguagem clara e direta, quais as inovações trazidas pelas novas normas. O primeiro sumário divulgado foi o da Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011. As publicações continuaram no ano de 2012, durante o qual 32 medidas provisórias tiveram seu sumário publicado (http://www.senado.gov.br/senado/conleg/sumarios_executivos_de_MPV.html).

5 DO CONSELHO TÉCNICO

Foram realizadas, em 2012, dezoito reuniões do Conselho Técnico, que resultaram em definições sobre o encaminhamento de questões relacionadas ao funcionamento da Consultoria, assim como em sugestões para informar decisões do Consultor-Geral. Entre os temas debatidos, sobre os quais houve deliberação, destacam-se as questões relacionadas às nomeações para o cargo de consultor legislativo e os encaminhamentos referentes ao processo de reflexão estratégica.

6 DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

6.1 TEXTOS PARA DISCUSSÃO

O Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal tem por missão organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação

do Senado Federal. Nesse sentido, publica a série *Textos para Discussão*, que sintetiza os resultados de pesquisas realizadas na Consultoria Legislativa acerca da legislação e das políticas públicas. A série já se encontra no nº 121, sendo que, em 2012, foram publicados 14 textos para discussão (TD), conforme relação a seguir:

- TD 120: Serviços e Bens Fornecidos pelos Ecossistemas: Conservação da Natureza como Estratégia de Desenvolvimento, de Habib Jorge Fraxe Neto;
- TD 119: Aspectos da MP nº 592, de 2012, sobre a Distribuição de *Royalties* e outras Participações Governamentais na Exploração de Petróleo e Gás Natural, de Paulo Roberto Alonso Viegas;
- TD 118: O Papel das Instituições nos Incentivos para a Gestão Pública, de Fernando B. Meneguim e Maurício S. Bugarin;
- TD 117: Há Excesso de Jurisdição no Brasil? Apontamentos sobre a jurisdição constitucional brasileira à luz da evolução histórica do estado democrático de direito, de Edvaldo Fernandes da Silva;
- TD 116: Biodiesel e Proposta de um Novo Marco Regulatório: Obstáculos e Desafios, de Fernando Lagares Távora;
- TD 115: Repartição de Competências Legislativas e a Questão das Normas Ambientais: o que a Reforma Federativa Alemã nos tem a dizer, de Renato Monteiro de Rezende;
- TD 114: Aquisição de Terras por Estrangeiros no Brasil: Uma Avaliação Jurídica e Econômica, de Fábio Augusto Santana Hage, Marcus Peixoto e José Eustáquio R. Vieira Filho;
- TD 113: Sustentabilidade, Produção Lucrativa e Atuação Governamental para uma Economia Verde, de Cristina Thedim Brandt e Carlos Henrique Rubens Tomé Silva;
- TD 112: Relações Executivo-Legislativo no Presidencialismo de Coalizão: um Quadro de Referência para Estudos de Orçamento e Controle, de Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt;
- TD 111: Rateio do FPE: Avaliação de Impacto e de Viabilidade Legislativa das Novas Propostas, de Carlos Alexandre A. Rocha;
- TD 110: Dívida Estadual, de Josué Alfredo Pellegrini;
- TD 109: Comentários sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2012, que Institui o Regime de Previdência Complementar dos Servidores da União, de Gilberto Guerzoni Filho;
- TD 108: Energia Nuclear: Risco ou Oportunidade, de Edmundo Montalvão;
- TD 107: Ambiente e Energia: Crença e Ciência no Licenciamento Ambiental. Parte IV: A Opção de Geração Hidroelétrica no Brasil, de Edmundo Montalvão, Ivan Dutra Faria e Omar Alves Abbud.

6.2 DIÁLOGOS LEGISLATIVOS

O Núcleo de Estudos também promoveu discussões na forma de seminários proferidos por consultores legislativos, seguidos de debate com as pessoas presentes, o que contribuiu para o esclarecimento de assuntos complexos que viriam a ocupar a pauta legislativa do Senado Federal. Dessa forma, ofereceu-se uma visão crítica acerca das proposições enviadas pelo Poder Executivo, provendo embasamento técnico e informativo dos impactos das proposições submetidas ao exame do Poder Legislativo. Foram abordados os seguintes temas durante 2012:

Data	Consultor	Tema
1º/3/2012	Gilberto Guerzoni Filho	Previdência Complementar dos Servidores Públicos
22/3/2012	C. Alexandre Amorim Rocha	Nova regulamentação do FPE
19/4/2012	Alexandre Sidnei Guimarães	Lei Geral da Copa de 2014
17/5/2012	Igor Villas Boas de Freitas	Marco Civil da Internet

6.3 PUBLICAÇÃO DE LIVRO *TEMAS E AGENDAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*

O desenvolvimento sustentável é, sem dúvida, assunto dos mais prementes na atualidade. A busca por maneiras de obter crescimento econômico sem degradar os sistemas naturais que sustentam a vida na Terra – atmosfera, águas, solos e seres vivos – e promoção de inclusão e justiça social não é somente um desafio, é uma exigência.

Assim, a Consultoria Legislativa e o Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado ofereceram a coletânea denominada *Temas e Agendas para o Desenvolvimento Sustentável*, que consiste num conjunto de 25 artigos curtos, porém com argumentação consistente, que podem servir como subsídio aos Parlamentares e a todos os leitores interessados na matéria.

6.4 SEMINÁRIO DE DIREITO SANITÁRIO

Ao constitucionalizar o tema da saúde e dar-lhe tratamento especial, o constituinte de 1988 impulsionou o desenvolvimento do Direito Sanitário em nosso País, gerando importante produção normativa voltada para o tratamento

jurídico da questão da saúde no Brasil. Daí a importância do desenvolvimento desse novo campo do Direito.

Para facilitar a discussão, o Núcleo de Estudos realizou, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, o *II Seminário de Direito Sanitário*, que contou com a participação de servidores da Casa e pesquisadores renomados na área, reunidos com o intuito de discutir esse espaço normativo – de importância vital para as políticas públicas de saúde, a regulamentação e a regulação do setor.

6.5 LANÇAMENTO DA SÉRIE *CADERNOS NORMATIVOS*

Foram lançados em novembro de 2012 os primeiros exemplares da série *Cadernos Normativos* sobre assuntos municipais, que trazem textos claros, concisos, sobre temas de responsabilidade municipal, com o oferecimento de procedimentos básicos que possam guiar os trabalhos iniciais das câmaras legislativas municipais.

O trabalho foi fruto de um acordo de cooperação técnica entre o Senado Federal e a Universidade de São Paulo, que propiciou a união dos professores da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP e os consultores legislativos do Senado, por meio do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado. Os temas abordados nos primeiros cadernos são os seguintes:

- Caderno 1 – Preservação do Patrimônio Ambiental Municipal;
- Caderno 2 – Tributos Municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
- Caderno 3 – Política Pública de Utilização de Software Livre;
- Caderno 4 – Políticas Públicas Municipais de Proteção ao Trabalhador: Qualificação e Requalificação para Geração de Trabalho, Emprego e Renda.

6.6 SEMINÁRIO DESAFIOS DO FEDERALISMO BRASILEIRO

Nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, realizou-se o *Seminário Desafios do Federalismo Brasileiro*, destinado a promover um amplo debate sobre as causas e as consequências dos problemas vivenciados pela federação brasileira, de forma a explorar possibilidades para superar as barreiras que os conflitos federativos erigem para o crescimento econômico e a redução das desigualdades

sociais e regionais. O evento contou com a participação de vários Senadores, Secretários de Estado e renomados pesquisadores.

7 DO TREINAMENTO

Em 2012, 28 servidores da Consultoria Legislativa participaram de treinamento externo (ações de treinamento no Distrito Federal e em outros estados, fora do Senado Federal), inclusive com participação em treinamento ou em eventos técnicos em outros países.

No mesmo período, 14 servidores da Consultoria Legislativa se afastaram em licença para capacitação.

8 DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O Serviço de Apoio Técnico (SEATCN) é responsável pela busca de informações que embasem os trabalhos dos Consultores Legislativos. Durante o ano de 2012, o SEATCN recebeu 676 solicitações de pesquisas. Entre os tipos de informações requeridas, pesquisas de matérias legislativas e bibliográficas foram as mais solicitadas, conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

Tipo de informação solicitada no ano de 2012

Tipo de informação	Número de solicitações
Jurídica	77
Legislação Comparada	21
Legislativa	274
Bibliográfica	251
Econômicas/Estatísticas	61
Biográfica	11
Total	695

9 DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Durante o período de abrangência deste relatório, o Serviço de Apoio Administrativo desincumbiu-se das atividades que lhe são afetas e que

configuram uma gama vasta e diversificada de rotinas, podendo-se listar as seguintes ações: recebimento e distribuição de expedientes, correspondência e publicações; providências para a lotação de pessoal no órgão; controle da assiduidade e afastamentos; controle das necessidades de material de expediente, móveis e equipamentos; suporte de digitação e acabamento dos trabalhos elaborados; reprodução de documentos necessários às atividades do órgão; e previsão das necessidades orçamentárias da Consultoria Legislativa.

10 ATIVIDADES ESPECIAIS OU EM COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO SENADO FEDERAL

A Consultoria mantém, no desempenho de suas atividades, relações de cooperação estreitas com os demais órgãos do Senado Federal. Em 2012, figurou com destaque as seguintes ações.

10.1 PROJETO *SENADO JOVEM BRASILEIRO*

Por meio da Resolução nº 42, de 2010, o Senado Federal instituiu o *Programa Senado Jovem Brasileiro*, destinado a proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como a estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Nos termos da referida Resolução, integram o *Programa Senado Jovem Brasileiro* o *Concurso de Redação do Senado Federal* e o *Projeto Jovem Senador*, ambos com periodicidade anual e ocorrência em novembro.

A realização do Projeto coincide com a data de premiação do Concurso, regra decorrente da vinculação dos dois eventos. O estudante classificado em primeiro lugar no *Concurso de Redação* de cada um dos Estados e do Distrito Federal é convidado a participar do *Projeto Jovem Senador*. Nesse sentido, o *Senado Jovem* conta com a participação, aqui em Brasília, de *27 Jovens Senadores*.

Em 2012, a Consultoria Legislativa, em cooperação com a Secretaria-Geral da Mesa e a Secretaria de Relações Públicas, auxiliou em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do *Senado Jovem*. Essa participação da

Consultoria deu-se, ao longo do ano, na preparação da *Legislatura do Senado Jovem*; na fase de seleção das redações vencedoras, e, também, na fase final, durante os trabalhos dos jovens parlamentares no Senado Federal.

Ainda na fase que antecedeu a *Legislatura do Projeto Jovem Senador*, a Consultoria foi encarregada de analisar as 21 sugestões de projetos encaminhadas ao Senado Federal pelos *Jovens Senadores*. Os consultores elaboraram notas informativas, com uma rápida avaliação do mérito, da legalidade e da constitucionalidade das propostas, que serviram de orientação aos *Jovens Senadores* na hora da apresentação formal dos projetos de lei.

Durante a semana em que esta Casa recebeu os *Jovens Senadores*, no período de 18 a 21 de novembro, foram desenvolvidas várias atividades: simulou-se uma legislatura nos moldes do que ocorre no dia a dia dos trabalhos legislativos, buscando oferecer aos *Jovens Senadores* uma ideia dos debates aqui realizados e proporcionar-lhes uma rápida visão do processo de elaboração das leis que regem o País.

Empossados os *Jovens Senadores*, a Consultoria Legislativa promoveu palestras sobre o papel do Senado Federal e o sistema federativo, sobre o processo de feitura das leis federais e, também, sobre o processo legislativo especificamente desenhado para o *Projeto Jovem Senador*, similar, na medida do possível, ao processo previsto no Regimento Interno desta Casa.

Abertos os trabalhos da 2ª edição da *Legislatura do Senado Jovem*, a Consultoria coordenou os trabalhos legislativos desenvolvidos nas comissões criadas especificamente para o *Projeto Senado Jovem*. Formadas três comissões, com nove membros cada, a consultoria designou dois consultores por comissão, que passaram a assessorar os *Jovens Senadores*. Esse assessoramento incluiu o auxílio na elaboração dos projetos, pareceres e emendas, a orientação temática e a apresentação de breves explicações sobre a existência de matérias similares tramitando no Senado.

A Consultoria Legislativa esteve presente também nas discussões no Plenário, orientando os *Jovens Senadores* na hora dos debates e da apresentação de emendas às propostas aprovadas nas comissões.

Concluídos os trabalhos e encerrada a 2ª *Legislatura do Senado Jovem*, coube à Consultoria Legislativa a elaboração da redação final de todas as

propostas aprovadas no âmbito do *Projeto Jovem Senador*, que passaram a tramitar no Senado Federal como Sugestão Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.

10.2 PROGRAMA e-CIDADANIA

Instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2011, o programa e-Cidadania tem *o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa*. Para tanto, foi criado, pelo mesmo ato, o Portal e-Cidadania, que reúne várias ferramentas de interação da sociedade com o Senado Federal. Para administrá-lo, foi formado Comitê Gestor, que conta, entre seus membros, de um representante da Consultoria Legislativa.

Em maio, foi lançada a primeira versão do Portal, com ferramentas de interatividade social que contemplam as três vertentes da atividade parlamentar: legislativa, fiscalização e representação. Em novembro, foram incluídas mais duas ferramentas, uma para acompanhamento de audiências públicas e envio de comentários, e outra para oferecer sugestões ou críticas a projetos de lei em tramitação na Casa.

10.3 PALESTRAS E SEMINÁRIOS EM PARCERIA COM O INTERLEGIS

No decorrer do ano de 2012, diversos Consultores participaram de inúmeros seminários e palestras sobre Legislação Eleitoral, Processo Legislativo, Técnica Legislativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Segurança Pública, e outros assuntos, realizados pelo Interlegis para Deputados Estaduais e Vereadores das várias regiões do País.

10.4 PROGRAMA *LEXEDIT*

No ano de 2012, a Consultoria Legislativa colaborou com a Secretaria-Geral da Mesa (SGM) e com a Secretaria Especial de Informática (Prodasen) no desenvolvimento do módulo de requerimentos do programa *LexEdit*, voltado ao desenvolvimento automatizado de textos legislativos. O trabalho da Conleg

consistiu na elaboração de parte do conjunto de modelos que servirão de base para a confecção automatizada de minutas de requerimentos e na especificação de funcionalidades para integração do programa com o Sistema de Acompanhamento das Consultorias (SAC).

10.5 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao longo do ano, houve intensa colaboração dos consultores legislativos com os órgãos de comunicação da Casa, seja em participação como entrevistados, seja oferecendo esclarecimentos quanto a aspectos técnicos de questões abordadas nas matérias jornalísticas.

A título de exemplo, vale mencionar a participação de consultores legislativos no programa *Conexão Senado*, comentando os fatos políticos da semana ou apresentando análises de fenômenos econômicos de maneira didática para o cidadão. Na TV, o programa *Cidadania* também recebe com frequência consultores para abordar, com mais profundidade, os assuntos da pauta legislativa do Senado Federal.

10.6 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Entre as atividades desenvolvidas por aquela Secretaria com a colaboração de consultores legislativos, destaca-se a avaliação de artigos científicos encaminhados à Subsecretaria de Edições Técnicas, para publicação na *Revista de Informação Legislativa*, editada pelo Senado Federal.

10.7 PROJETO DE REFORMA FÍSICA DA CONLEG

Em 2011, em cooperação com a Secretaria de Engenharia, iniciou-se a elaboração de projeto de reforma física e de mobiliário do espaço ocupado pela Conleg, de modo a melhor aproveitar o espaço disponível e melhorar as condições de trabalho dos servidores. Em 2012, foram rediscutidos vários pontos do projeto, de modo a adequá-lo às necessidades do órgão e a sugestões dos servidores.